

PORTARIA Nº. 209, DE 1º DE JUNHO DE 2.022.

“Retifica a portaria Nº 199/2022 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 199/2022, a qual autoriza a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANA EMÍDIO DOS SANTOS ROCHA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

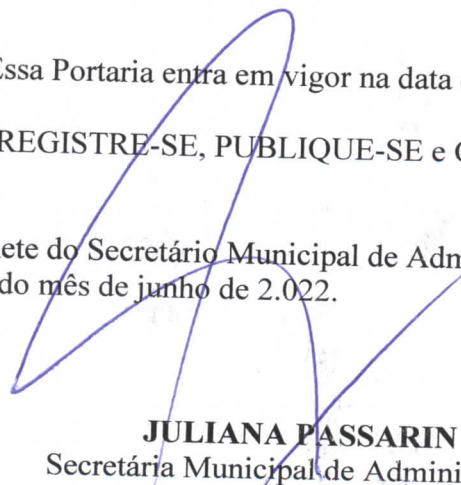
Onde se lê: **I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANA EMÍDIO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 25 de maio de 2.022 a 1º de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 452/2021, de 23 de agosto de 2.021.

Leia-se: **I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANA EMÍDIO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 23 de maio de 2.022 a 1º de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 452/2021, de 23 de agosto de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022